



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Comissão Permanente de Pessoal Docente - C P P D



REFERENDUM

PARECER Nº. 332/2016 – CPPD  
INTERESSADO: **TARCILA MANTOVAN ANTOLINI**.  
PROCESSO: 23086.001569/2016-61

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE,

Versa o presente processo sobre proposta do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)/UFVJM, quanto à solicitação de afastamento da Prof<sup>a</sup>. **TARCILA MANTOVAN ANTOLINI**, para realização de Doutorado, na Universidade Federal Minas Gerais/UFMG, no período de 19 de setembro de 2016 a 31 de julho de 2019, conforme aprovação e deliberação da Congregação do ICT, ao qual pertence a interessado.

Esta CPPD em sua sessão do dia 29/08/2016, apreciou o assunto, e apresentou as seguintes considerações:

- que o processo em causa encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007-CONSEPE;
- que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Em face do acima exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, esta Comissão manifesta favorável à proposta apresentada, estando, portanto, o processo em causa em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 29 de agosto de 2016.

Prof<sup>a</sup>. Poliana Mendes de Souza  
Presidente CPPD/UFVJM

Recebido  
23/09/16  
Aprovo ad referendum do  
CONSEPE  
A PROSEP para providências  
Dns, 23/09/2016  
Rodrigues

Prof<sup>o</sup> Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice Reitor / UFVJM